

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Legislativo.

O Vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 003/2023, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o art. 3° do Projeto de Lei nº 003/2023, passando a ter a seguinte redação:

> Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 003/2023 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 17 de abril de 2023

Álvaro Luiz Pereira Sperb

Presidente Vereador do MDB

> Alvaro Sperb Presidente 2023 Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul